



**PORTARIA Nº 151 DE 06 DE JULHO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 90 da Lei Municipal 1.282 de 27 de julho de 2015, e conforme o Memorando Interno Nº 151/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a pedido, licença sem vencimentos por 01 (um) ano, para tratar de interesses particulares, à servidora **SALETE MARIA MALLMANN**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir do dia 05 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE JULHO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**